



Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200  
Telefone: - <http://www.itep.rn.gov.br>

Ofício nº 104/2019/ITEP - SUBCAICO/ITEP - GDG/ITEP - DIRETORIA-ITEP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE CADÁVER Nº 001/2019.**

A REGIONAL SERIDÓ – ITEP/CAICÓ-RN, através de seu Subcoordenador, e no uso das atribuições que lhe são conferidas, NOTIFICAM os responsáveis pelo corpo cadavérico de 01 (um) recém-nascido (não identificado), o qual foi encontrado no Lixão Público do Município de Caicó/RN, em via pública e a céu aberto no dia 02 de maio de 2019.

Conforme descrito acima, e em atendimento a Portaria nº 068/2017 – ITEP/RN, estamos convocando o comparecimento dos possíveis genitores e/ou familiares de 1º grau para mediante comprovação, estarem realizando a retirada do supracitado corpo cadavérico, na sede da Unidade Regional Seridó – ITEP/Caicó-RN, situada à Rua Severiano A. da Costa, S/N, Bairro Samanaú, CEP 59.300-000, Caicó/RN, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste.

Conforme determina na Portaria nº 068/2017 – GDG/ITEP-RN, que assim dispõe, *in verbis*:

*Art. 1º O ITEP/RN custodiará os cadáveres pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da entrada do corpo neste Instituto.*

*§1º Findado o prazo, o ITEP prosseguirá com a liberação e encaminhamento do cadáver não reclamado ao município do local do óbito, para que sejam tomadas as providências para o sepultamento em cemitério.*

Portanto, informamos que após o término do prazo acima concedido, a Regional Seridó dará providencias legais para a realização da “INUMAÇÃO CADAVERICA” do supramencionado cadáver, o qual é “não identificado”, foi cadastrado no ITEP/RN sob o Laudo de Exame Cadavérico nº 7925/2019 e NIC: 02285.

Caicó/RN, 08 de maio de 2019.

Rutênio Diniz de Medeiros  
Subcoordenador da Regional Seridó – ITEP/Caicó-RN



Documento assinado eletronicamente por **RUTENIO DINIZ DE DE MEDEIROS, Subcoordenador**, em 09/05/2019, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2179550** e o código CRC **7A0EAB43**.